



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI N° 4.517/97


Denomina de "CEZARINO SILVESTRE DA SILVA" a atual Rua Quatro, do Parque Residencial Damha II (Cod.38.005).  
Autor Vereador: DIRCEU MATHEUS.


A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1°** A atual Rua Quatro (Código 38.005), do Parque Residencial Damha II, passa a denominar-se Rua "CEZARINO SILVESTRE DA SILVA".

**Art. 2°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de maio de 1997.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

  
MAURO BRAGATO  
Prefeito Municipal

Publicado em 13 / 05 / 97

Journal: "O Imparcial"

  
SECAD/DSG.